



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2020-SEAG

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês janeiro de 2020, às 09:00hs (nove horas), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, sito à Rua José Siqueira, nº 396, nesta cidade de Viçosa do Ceará-CE, reuniu-se a Pregoeira, Sra. Flávia Maria Carneiro da Costa, juntamente com a equipe de apoio, composta pelos membros Sr. Antônio Francisco do Nascimento e Sr. Francisco Erivan Machado Magalhães, para recebimento do credenciamento, dos envelopes de propostas de preços e documentação de habilitação dos interessados em participar do Pregão Presencial nº 02/2020-SEAG, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE BATERIAS, FLUIDOS, GRAXAS, LUBRIFICANTES, PNEUS E RECAPAGENS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Apresentaram documentação 08 (oito) licitantes interessadas, conforme identificação na Lista de Presença, em anexo. Inicialmente, a Comissão fez a pesquisa nos seguintes sites <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> e <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis> para verificar a idoneidade dos licitantes participantes. Em seguida, foi solicitado aos participantes que escolhessem entre si 03 (três) representantes entre eles para que pudessem rubricar os documentos apresentados, que todos analisassem e caso fosse necessário, fizessem suas observações, que indicaram os representantes das empresas: A. J. DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA., Sr. Gilvanildo Cavalcante de Sousa; DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE – EPP, Sr. Jhoe Lucas Nunes de Oliveira; e SURIEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. EPP, Sr. Flávio de Aguiar Carneiro. Logo em seguida, passou-se para análise dos documentos de credenciamento dos licitantes participantes. Os proponentes estão aqui representados e CREDENCIADOS de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte: 01) A. J. DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 10.539.642/0001-17, representada pelo procurador Sr. Gilvanildo Cavalcante de Sousa, CPF nº 016.100.783-06; 02) DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE – EPP, CNPJ nº 11.044.272/0001-00, representada pelo procurador Sr. Jhoe Lucas Nunes de Oliveira, CPF nº 049.946.613-67; 03) RILAMI FERREIRA DA SILVA – ME, CNPJ nº 26.601.949/0001-30, representada pelo procurador Sr. Gleison Lima Uchoa, CPF nº 948.992.588-87; 04) B&B COMÉRCIO DE PNEUS LTDA., CNPJ nº 16.867.118/0001-51, representada pelo procurador Sr. Elanio Pereira de Meneses, CPF nº 460.935.083-15; 05) SURIEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. EPP, CNPJ nº 10.383.414/0001-09, representada pelo procurador Sr. Flávio de Aguiar Carneiro, CPF nº 052.153.393-76; 06) SAULO M. F. PRADO PEÇAS – ME, CNPJ nº 07.684.124/0001-82, representada pelo titular Sr. Saulo Moises Freire Prado, CPF nº 014.368.633-09; 07) LS DE FARIAS – ME, CNPJ nº 23.895.062/0001-04, representada pelo procurador Sr. Milton Farias Mororó Neto, CPF nº 013.478.553-35; 08) CATATAU COMERCIO DE PNEUS LTDA., CNPJ nº 09.581.616/0001-78, sem representante. Conferindo com o rol de licitantes, foi anunciada que as empresas se encontram CREDENCIADAS por atenderem as exigências editalícias. Logo após, foi informado que abriríamos os envelopes de propostas de preços, abertos, as propostas foram colocadas à disposição dos licitantes para verificarem e rubricarem, a Pregoeira informou que as propostas seriam verificadas e julgadas quanto aos aspectos técnicos e conforme as especificações mínimas exigidas. Após a análise foi anunciado que as licitantes presentes por terem atendido todas as exigências editalícias, foram consideradas CLASSIFICADAS. As propostas foram aprovadas e lidas para conhecimento de todos e registradas no Quadro de Controle de Propostas/Lances e classificadas para a fase de lances, passando-se para a fase dos lances ofertados e negociação de menor valor por item. Deu-se início a fase de lances, passando-se para a fase dos lances ofertados e negociação de menores preços por item. Apresentou o menor preço para o item 01 a empresa 02) DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE – EPP, CNPJ nº 11.044.272/0001-00, com o valor unitário de R\$ 98,18 (noventa e oito reais e dezoito centavos), passou-se a abertura do envelope documentos de Habilitação, que após rubricado pelos presentes e pela Comissão foram analisados, sendo a mesma declarada INABILITADA por descumprir o Edital no item 5.4. OBSERVAÇÃO<sup>1</sup> do Edital (não apresentou DLPA – Demonstração de Lucros e Perdas acumulados), foi verificado que a referida empresa também não atendeu ao Edital no item 5.3. “a)” e “b)”, (apresentou o exigido no item, mas com objeto somente de pneus e câmaras de ar, onde por sua vez, estaria concorrendo para o item 01 “Bateria com capacidade de 4 Ampères/hora (Ah)”). Passou-se para abertura do envelope de habilitação da segunda colocada para o item 01, a empresa 6) SAULO M. F. PRADO PEÇAS – ME, CNPJ nº 07.684.124/0001-82, apresentando o valor de R\$ 100,00



(cem reais), passou-se a abertura do envelope documentos de Habilitação, que após rubricado pelos presentes e pela Comissão foram analisados, sendo a mesma declarada HABILITADA tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02, sagrando-se ainda vencedora para os itens 2, 3, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 20, 24, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 38, 42, 43, 45, 48, 49, 50, 55 e 56, com valor total de R\$ 199.960,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e sessenta reais). Às 11:58hs (onze horas e cinquenta e oito minutos). A pregoeira informou aos presentes que a sessão seria suspensa, tendo sido marcado retorno às 14:00hs (quatorze horas). Às 14:00hs (quatorze horas) foi dado continuidade a fase de lances ofertados e negociação de menores preços por item. Constata-se a ausência do Sr. Jhoel Lucas Nunes de Oliveira, representante da empresa 02) DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE – EPP, CNPJ nº 11.044.272/0001-00 e o Sr. Milton Farias Mororó Neto, representante da empresa 07) LS DE FARIAS – ME, CNPJ nº 23.895.062/0001-04. Dando prosseguimento a fase de lances ofertados e negociação de menores preços por item. Apresentou o menor valor para o item 04 a empresa 01) A. J. DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 10.539.642/0001-17, com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), passou-se a abertura do envelope documentos de Habilitação, que após rubricado pelos presentes e pela Comissão foram analisados, sendo a mesma declarada HABILITADA tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02, sagrando-se ainda vencedora para os itens 6, 15, 35, 47, 52, 53, 72, 73, 76, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108 e 109, com valor total de R\$ 1.096.582,70 (um milhão e noventa e seis mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta centavos). Para o item 14, a empresa 05) SURIEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. EPP, CNPJ nº 10.383.414/0001-09, apresentou o menor o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), passou-se a abertura do envelope documentos de Habilitação, que após rubricado pelos presentes e pela Comissão foram analisados, sendo a mesma declarada HABILITADA tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02, sagrando-se ainda vencedora para os itens 21, 22, 23, 25, 26, 27, 34, 37, 39, 41, 51, 54, 117, 118, 119, 120, 121 e 122, com valor total de R\$ 308.077,00 (trezentos e oito mil e setenta e sete reais). Para o item 59, a empresa 08) CATATAU COMERCIO DE PNEUS LTDA., CNPJ nº 09.581.616/0001-78, apresentou o menor o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), passou-se a abertura do envelope documentos de Habilitação, que após rubricado pelos presentes e pela Comissão foram analisados, sendo a mesma declarada HABILITADA tendo em vista que cumpriu na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei Nº 10.520/02, sagrando-se ainda vencedora para os itens 65, 77 e 112, com valor total de R\$ 6.698,00 (seis mil seiscentos e noventa e oito reais). Às 15:13hs (quinze horas e treze minuto), ausentou-se da sessão o Sr. Saulo Moises Freire Prado, representante da empresa 06) SAULO M. F. PRADO PEÇAS – ME. Para o item 60, a empresa 04) B&B COMÉRCIO DE PNEUS LTDA., CNPJ nº 16.867.118/0001-51, apresentou o menor o valor de R\$ 87,75 (oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos), passou-se a abertura do envelope documentos de Habilitação, que após rubricado pelos presentes e pela Comissão foram analisados, sendo a mesma declarada INABILITADA por descumprir o Edital nos itens: 5.h) Alvará de Funcionamento (não apresentou); itens 5.2.a), 5.2.2. e 5.2.3. (certidões não pertencem a empresa participante); item 5.3.b) (não apresentou instrumento contratual correspondente aos atestados apresentados) e item 5.4. OBSERVAÇÃO<sup>1</sup> do Edital (não apresentou DLPA – Demonstração de Lucros e Perdas acumulados). Passou-se para abertura do envelope de habilitação da segunda colocada para o item 60, a empresa 03) RILAMI FERREIRA DA SILVA – ME, CNPJ nº 26.601.949/0001-30, apresentando o valor de R\$ 92,80 (noventa e dois reais e oitenta centavos), passou-se a abertura do envelope documentos de Habilitação, que após rubricado pelos presentes e pela Comissão foram analisados, sendo a mesma declarada INABILITADA por descumprir o Edital no item 5.4. OBSERVAÇÃO<sup>1</sup> do Edital (não apresentou DLPA – Demonstração de Lucros e Perdas acumulados). Às 16:15hs (dezesseis horas e quinze minutos), ausentou-se da sessão o Sr. Elanio Pereira de Meneses, representante da empresa 04) B&B COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. Após a finalização da fase dos lances, a referida licitação finaliza-se com o valor global de R\$ 1.611.317,70 (um milhão seiscentos e onze mil trezentos e dezessete reais e setenta centavos). Para os itens 19, 40, 44, 46, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 89, 92, 113, 114 e



115, em virtude dos preços apresentados estarem acima do valor máximo para contratação e não ter havido sucesso na negociação, os itens foram declarados FRACASSADOS. Para os itens 57, 58, 74, 75, 110, 111 e 116, por não ter sido apresentada nenhuma proposta para o mesmo, foi declarado DESERTO. A Pregoeira perguntou aos presentes se existia por parte dos mesmos, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão anunciada, os mesmos abdicaram do direito de interpor recurso. Ao final desta sessão as licitantes vencedoras foram informadas que deverão apresentar a proposta final, adequando a proposta ofertada por itens em que foi vencedora no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Portanto, nada mais havendo a tratar nem a declarar, a Pregoeira deu por encerrada a sessão às 17:15hs (dezesete horas e quinze minutos) do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e pelos licitantes presentes. Viçosa do Ceará-CE, 27 de janeiro de 2020.

**PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO:**

FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA  
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará

ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO  
Membro da equipe de apoio

FRANCISCO ERIVAN MACHADO MAGALHÃES  
Membro da equipe de apoio

**LICITANTES:**

01) A. J. DE SOUSA COMERCIAL DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ nº 10.539.642/0001-17  
Gilvanildo Cavalcante de Sousa

03) RILAMI FERREIRA DA SILVA - ME  
CNPJ nº 26.601.949/0001-30  
Gleison Lima Uchoa

05) SURIÉL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. EPP  
CNPJ nº 10.383.414/0001-09  
Flávio de Aguiar Carneiro